



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2243/2021  
1/08/2021 - 11:57  
P. 158/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “ Rua ADYRCE RULLI FIRMINO” o  
logradouro do **Park Gran Reserve**, que  
especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 21 (vinte e um) do Loteamento Park Gran Reserve, passa a denominar-se **Rua ADYRCE RULLI FIRMINO**.

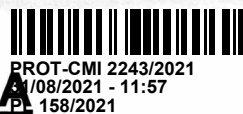
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2243/2021  
11/08/2021 - 11:57  
Pl. 158/2021

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

### JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Adyrce Rulli Firmino**.

### Resumo de vida


**Adyrce Rulli Firmino**, nasceu em Jaboticabal 27/05/1933, veio para Indaiatuba, com seu esposo Octavio Firmino dos Santos, aonde constituiu sua família na cidade.

Adyrce Rulli Firmino, teve 07 filhos, era moradora do Bairro Castelo Branco, aonde um dos filhos ainda mora na mesma residência.

Dona Adyrce, era vendedora de produtos cosméticos de várias marcas, e permaneceu nesse ramo de vendedora autônoma por 20 anos.

Nos seus tempos livres ela se dedicava aos filhos, e foi uma das fundadoras da comunidade São João Batista do Bairro Jardim América, aonde com todo empenho dela e demais membros, construíram a capela no bairro, onde até hoje está ativa em prol da comunidade.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador



PROT-CMI 2243/2021  
31/08/2021 - 11:57

# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 63/2021**

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 68/2021 e 69/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 53/2021 e 54/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

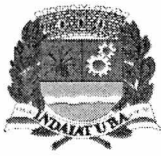
No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 54/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

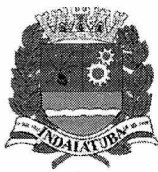
**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 69/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Adyrce Rulli Firmino**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício 69/2021

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

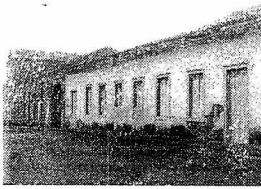
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sra. Adyrce Rulli Firmino**, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Chiaparine  
Vereador

Recebi 19/08/2021  
Mene A.M Souza  
HP



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2243/2021  
21/08/2021 11:57



### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

ADYRCE RULLI FIRMINO

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

26/01/2021 - INDAIATUBA SP.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

JABOTICABAL - 27/05/1933

4. Profissão:

DO LAR

\* 5. Período de residência em Indaiatuba:

55 ANOS

\* 5. Escolaridade:

3º ANO PRIMÁRIO

6. Estado Civil:

CASADA

7. Nome do cônjuge:

OCTAVIO FIRMINO DOS SANTOS

8. Nome dos Filhos: JOAO ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS, WILSON R  
FIRMINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS, PAULO CÉSAR  
FIRMINO DOS SANTOS, MARILZE BENEDETA FIRMINO DOS SANTOS, MARCIA  
REGINA FIRMINO DOS SANTOS E MARIA CANDIDA FIRMINO DOS SANTOS

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou): VENDEDORA DE PRODUTOS: AVOZ, CRISTIAN GRAY, HERMES, GEL  
POR MAIS DE 20 ANOS



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

- UMA DAS FUNDADORAS DA COMUNIDADE: SÃO JOÃO BATISTA DO JARDIM AMÉRICA
- TRABALHOU NA arrecadação de fundos para a construção da capela São João Batista no Jardim América
- ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS E DOAÇÕES NAS COMUNIDADES

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): PARTICIPANTE DO GRUPO DA 3ª IDADE

NÃO

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NÃO

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

NÃO

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

FOTO

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

ODINEI HONÓRIO NOUACHI

ROBERTO APOLINÁRIO ALONSO

GENI APARECIDA DE MORAIS

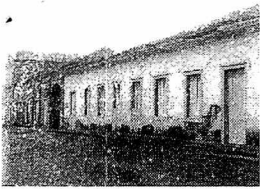
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

FRANCISCO CARLOS FERMINO DOS SANTOS.

RUA URUGUAI Nº 134 - JARDIM AMÉRICA - INDAIATUBA SP

FONE: (19) 83237-4652

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, ODINEI HONORIO NOVASHI  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: VIUVO  
Profissão: APOSENTADO  
Residência: RUA BETTY HASS DE CAMPOS Nº 702 - COLINAS I  
Telefone fixo e celular: (19) 3834-1021 / (19) 93723-6667

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ADYRGE ROLLI FERMINO, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

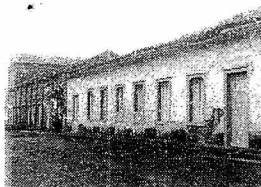
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de AGOSTO de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_





# Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO

Eu, Roberto Appolinário Alonso  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Estado Civil: CASADO  
 Profissão: COMERCIANTE  
 Residência: Rua Padre Bento Pacheco, 1160  
 Telefone fixo e celular: 99730-8269

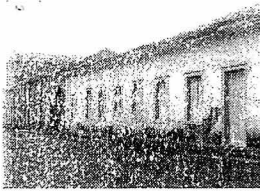
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ADRYCE RULLI FERMINO, há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2021.

Ass.: 



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, GENI APARECIDA DE MORAIS  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: UNIÃO ESTÁVEL  
Profissão: APOSENTADA  
Residência: RUA OCTACILIO FUZLAN Nº 898 - MORADA DOS OL  
Telefone fixo e celular: (19) 99464-2243

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ADYRÉE RULLI FERMINO, há 39 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de AGOSTO de 2021.

Ass.: Geni ap<sup>c</sup> de morais